



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura em Direito
2019/2020

Unidade curricular

Justiça Constitucional – TAN

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Jaime Rui Drummond Leitão do Valle - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Tiago Sustelo Fidalgo de Freitas – 4 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se proporcionar um conhecimento detido e sistemático do conjunto dos diversos aspetos do contencioso constitucional, tendo por referência, fundamentalmente, o atual sistema português de Justiça Constitucional, no seu sentido, finalidade e evolução, partindo do estudo dos modelos fundamentais para chegar aos pressupostos processuais dos diferentes institutos ou tipos de fiscalização que compõem o atual modelo de controlo jurisdicional misto.

Conteúdos programáticos

1. A garantia da Constituição.
2. Os modelos da Justiça Constitucional.
3. Origens e evolução da Justiça Constitucional em Portugal.
4. A fiscalização preventiva.
5. A fiscalização concreta.
6. A fiscalização sucessiva abstrata.
7. A fiscalização da inconstitucionalidade por omissão.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As principais instituições da Justiça Constitucional são lecionadas e contextualizadas com os seus modelos, com as suas fontes e com a jurisprudência constitucional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Nas aulas teóricas os conteúdos programáticos são expostos e problematizados em diálogo com os alunos. Nas aulas práticas são trabalhados os materiais disponibilizados aos alunos, designadamente através da resolução de hipóteses e da análise e comentário de decisões de jurisprudência constitucional.

A avaliação compreende, em primeiro lugar, a valoração da participação dos alunos, designadamente, na resolução dos casos práticos e na apreciação das decisões jurisprudenciais, e ainda a realização de um teste escrito, composto em exclusivo por uma hipótese.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos que possibilitam uma análise crítica dos conceitos e dos institutos da Justiça Constitucional, permitindo uma assimilação da metodologia de resolução de casos concretos nesta disciplina.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

- JORGE MIRANDA, Manual de Direito Constitucional, VI, 4.^a ed., Coimbra, 2013
CARLOS BLANCO DE MORAIS, Justiça Constitucional, I, 2.^a ed., Coimbra, 2006, e II, 2.^a ed., Coimbra, 2011
JORGE REIS NOVAIS, Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade, 2.^a ed., Lisboa, 2019
FERNANDO ALVES CORREIA, Justiça Constitucional, Coimbra, 2.^a ed., 2019
MARIA BENEDITA URBANO, Curso de Justiça Constitucional, I, Coimbra, 2016
MARCELO REBELO DE SOUSA, O Valor Jurídico do Ato Inconstitucional, I, Lisboa, 1988
J. J. GOMES CANOTILHO, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.^a ed., Coimbra, 2003
JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS, Constituição Portuguesa Anotada, III, Coimbra, 2007
J. J. GOMES CANOTILHO / VITAL MOREIRA, Constituição da República Portuguesa Anotada, II, 4.^a ed., Coimbra, 2010